

## **INCLUSÃO DE ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Vanessa Juliene Ferreira Braga (1); Cibele Lima Taveira (1); Alanne Gomes Menezes (2); Maria Aparecida Ferreira Menezes Suassuna (3); Maria Aparecida Ferreira Menezes Suassuna (4).

*Faculdade Santa Maria (vanessabraga4@outlook.com)*

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo compreender os processos que caracterizam as dificuldades de aprendizagem no âmbito escolar, assim como o posicionamento que deve ser adotado pela escola na procura de incluir estes alunos no ensino regular, prezando um ensino embasado na equidade, buscando desmistificar alguns conceitos e crenças que giram entorno do aluno estigmatizado como problemático e incapaz de aprender como os demais.

A aprendizagem é concretizada a partir de aspectos cognitivos e afetivos, ou seja, fatores externos influenciam diretamente na aprendizagem do sujeito, o que por vezes passa despercebido pelo professor ou gestor da instituição, que entendem as dificuldades apenas como processos cognitivos e inerentes da pessoa e consequentemente a culpabilizando o mesmo (ROSA, 2011).

Nesse sentido, Paín, citado por Santos (1990, p. 4), destaca que “consideram-se dificuldades de aprendizagem aquelas apresentadas ou só percebidas no momento de ingresso da criança no ensino formal. O conceito é abrangente e inclui problemas decorrentes do sistema educacional, de características próprias do indivíduo e de influências ambientais”.

A dificuldade de aprendizagem, portanto, estão dentro de um relacionamento de causas e consequências de falhas na infância relacionado à problemas psicossociais, necessitando de atenção especial, pois em alguns casos funcionam como causa de dificuldades de aprendizagem, em outros como consequência de problemas na idade escolar (MAZER, BELLO E BAZON, 2009).

### **METODOLOGIA**

Para a produção do referente artigo foi realizada uma revisão bibliográfica através de livros e, eletronicamente, por meio de artigos, sites e livros eletrônicos que tivessem relevância sobre o tema abordado.

### **DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM**

No processo de ensino/aprendizagem, inúmeros fatores podem vir a interferir na aprendizagem escolar dos alunos, tais fatores podem ser econômicos, sociais, políticos, culturais, orgânicos, etc. Ou seja, existe uma gama de questões que não devem ser desconsideradas pelos professores, na

qual, eles devem procurar compreender e conhecer os problemas de aprendizagem mais comuns antes de rotular qualquer aluno, conseqüentemente, expandindo sua visão e suas concepções a respeito dessas questões (DOMINGOS, 2007).

É importante ressaltar que, dificuldade de aprendizagem não se trata de um termo para deficiência mental<sup>1</sup>. Onde, deve-se fortalecer que deficiência mental trata-se de uma deficiência onde o indivíduo apresenta déficits cognitivos, também apresentando dificuldades para resolver problemas, dificuldades de comunicação etc., e a dificuldade de aprendizagem tratam-se de problemas orgânicos, sociais, culturais etc., que podem afetar o desenvolvimento da aprendizagem do sujeito. Tratam-se de duas questões distintas, que necessitam de uma observação detalhada para ser possível intervir corretamente sobre elas. Pois, ainda existe uma grande quantidade de educadores que, ao se depararem com alunos que estão passando por alguma dificuldade escolar, vêm a criar rótulos e deficiências, por falta de conhecimento sobre os inúmeros fatores que podem interferir na aprendizagem dos seus alunos. E, até mesmo, vindo a rotular os alunos para encobrir as suas próprias dificuldades em compreender as diferenças existentes entre eles (SANTOS, 2009).

Sabe-se que todas as crianças têm o direito e devem ter oportunidades para frequentarem a escola, isto é uma questão que pode ser observada nas políticas educacionais. Onde, de acordo com a Lei nº 9.394/96, art. 5º:

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2014).

Embora as crianças tenham o direito de estar na escola, percebe-se que em algumas ocasiões, algumas delas não conseguem de fato permanecer na escola, por que são compreendidas de uma forma inadequada, por apresentarem dificuldades de aprendizagem ou, até mesmo, algum tipo de deficiência. A questão de inclusão de alunos com algum tipo de deficiência é algo que está nas políticas de educação, e que, perante a Lei nº 9.394/96, a rede de educação deverá sempre disponibilizar suporte e serviços de apoio especializado para os educandos que sofrem de alguma deficiência (LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2014).

Porém, as crianças que de alguma forma não recebem o devido suporte acabam sendo prejudicados no seu desenvolvimento acadêmico e na sua aprendizagem, onde, esses alunos que não conseguem acompanhar o ritmo dos demais, acabam sendo esquecidos e/ou deixados de lado, não sendo realizado nenhum tipo de intervenção ou um meio de adaptação para esses alunos, visto como fracos, com deficiência mental ou problemáticos. Diante do exposto, se existisse uma flexibilidade

---

<sup>1</sup> Não se usa mais o termo Deficiência Mental, o termo correto atualmente é Deficiência Intelectual.

maior e uma visão mais detalhada da escola e dos educadores para essas questões, buscando maneiras de adaptar esses alunos e procurando encaixá-los num ritmo, as dificuldades de aprendizagem poderiam ser reduzidas (SANTOS, 2009).

Dessa forma, visto que muitos educadores não procuram ter uma visão global dos seus alunos, como seres humanos, deixando de lado questões sociais, culturais, etc., que podem interferir na aprendizagem dos educandos, vendo-os apenas como partes, esse talvez seja um dos grandes problemas que acabam intervindo na relação entre os professores e os alunos com dificuldades de aprendizagem (DOMINGOS, 2007).

### **QUAL DEVE SER POSICIONAMENTO DA ESCOLA FRENTE À INCLUSÃO DE ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**

Embora o tema abordado seja inclusão, é impossível deixar de lado o termo exclusão, pois ambos estão situados em um mesmo ângulo da nossa sociedade, sendo que a exclusão ainda se encontra arraigada e predominante no meio, privilegiando uns, enquanto outros indivíduos encontram-se totalmente marginalizados. Diante disso, as políticas de inclusão foram, e continuam sendo criadas exatamente em decorrência dessa exclusão social, econômica e educacional, fortemente sedimentada, como uma forma de possibilitar o acesso e a inclusão social dos sujeitos às escolas, e demais instituições sociais, promovendo uma sociedade mais igualitária (MATISKEI, 2004).

No entanto, na realidade, tais políticas públicas de inclusão se encontram ineficientes, e muitas vezes, não são usadas. E a escola, que deveria ser o local de formação de cidadãos mais conscientizados com as questões sociais, formadora de sujeitos voltados para a modificação dessa sociedade desigual e excludente, acaba sendo a instância mais excludente e discriminatória. Preocupada em repassar conteúdo, como uma mera forma de adaptação, deixando de lado uma educação emancipatória. É possível incluir, ignorando as diferenças dos alunos? Não, incluir requer problematizar, olhar cada aluno de forma subjetiva, com suas peculiaridades (LEME, 2011).

Nessa perspectiva de possibilitar o acesso, permanência e inclusão de forma efetiva desses alunos na escola, são criadas Políticas Públicas de Inclusão, que embora, muitas das vezes não sejam usadas em algumas instituições, existem, e englobam um leque grande de questões excludentes a serem hostilizadas. Com isso, o Estado deve criar políticas de inclusão que busque atender toda a população, de forma coletiva e democrática. Mas para conseguir uma educação de qualidade e equidade, foram necessárias muitas lutas e movimentos sociais, assim como as conquistas de todas as outras políticas públicas. Nesse eixo, elencamos a constituição de 1988, que veio garantir os direitos individuais e sociais dos sujeitos. E, a declaração de Salamanca, que veio

assegurar educação a pessoas com deficiência, em 1994. Sendo o começo da construção das políticas públicas educacionais (BARRETTA E CANAN, 2012).

Em 2008, têm-se a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, frente a esta política, Santos (2012) vem salientar a sua importância, elucidando que “Essa política reforça o entendimento da Educação Especial como modalidade de ensino especializada, oferecida, preferencialmente, no ensino regular. Tal ênfase pode ser considerada um avanço na efetivação da transversalidade da educação especial.” (SANTOS, 2012, p.11), garantindo a todos os alunos o direito e o acesso à educação regular, rompendo com as barreiras atitudinais e de acessibilidade, que dificultam sua inserção, bem como, vem promover a libertação e autonomia desse sujeito.

Frente a isto, é válido pontuar que a escola, como instituição educativa e acolhedora, deve se posicionar de forma que compreenda a individualidade do sujeito e problematize essa possível dificuldade de aprendizagem, buscando fornecer uma educação de qualidade a todos. Em suma, é necessário que a escola possua uma equipe multidisciplinar trabalhando em conjunto, retirando a responsabilidade exclusiva do professor, usando metodologias de ensino que atinjam todos os alunos, adaptando-a a cada um. E retirar rótulos, que marquem estes alunos como problemáticos, etc. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2005). Na perspectiva de atender alunos que possuem algum tipo de deficiência, fornecendo um reforço, sem que este aluno pare de frequentar o ensino regular, é utilizado o AEE – Atendimento Educacional Especializado, que funciona no contraturno escolar (SCHIRMER et al, 2007). No mais, é importante salientar, que embora existam inúmeras Políticas Públicas Educacionais, é necessário que os sujeitos presentes nas escolas a façam presente, efetivando sua implantação e efetivação.

## CONCLUSÃO

Em virtude do que foi elencado, é notória a defasagem entre a teoria e prática que circunscreve a atuação das instituições de ensino, visto que, na maioria delas, o que se presencia é uma prática discriminatória e excludente, que está mais preocupada em rotular os sujeitos e procurar causas orgânicas ou externas que justifiquem suas dificuldades de aprendizagem, tratando-os como indivíduos incapazes de acompanharem o restante dos alunos, com isso, deixam o real papel da escola em situação inexistente. Pois, a escola não é um *locus* exclusivo para transmissão de conhecimentos, mas, uma instância de construção de sujeitos sociais e cidadãos.

Para isso, a escola deve se posicionar de forma que promova a inclusão de todo e qualquer aluno, de forma igualitária, construindo uma instituição de ensino que busca a construção social do sujeito. No mais, é preciso realizar o trabalho por meio de uma equipe multiprofissional, onde todos

os profissionais educacionais estejam trabalhando em conjunto, que estes tenham formações continuadas, e que, mantenham uma interação positiva entre alunos, profissionais e pais de alunos. Que as expressões depreciativas utilizadas para etiquetar os alunos sejam excluídas. Que o aluno seja visto como um sujeito com suas particularidades, mas, que suas diferenças não sejam motivos para que estes sejam excluídos ou tratados de forma inferior ou incapacitado.

## REFERÊNCIAS

BARRETTA, Emanuele Moura; CANAN, Silvia Regina. Políticas Públicas de Educação Inclusiva: Avanços e Recuos a partir dos Documentos Legais. **IX ANPED Sul, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**. 2012.

DOMINGOS, Glácia de Ávila. Dificuldades do Processo de Aprendizagem. **O Portal dos Psicólogos**, p. 1-29, 2007.

LDB. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Câmara dos Deputados, Edições Câmara**, 9ª ed. Brasília, 2014.

LEME, Erika Souza. **Inclusão em Educação: Das Políticas Públicas às Práticas do Cotidiano Escolar**. Rio de Janeiro, 2011.

MATISKEI, Angelina Carmela Romão Mattar. Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas. **Educador**, n. 23, p. 185-202, Editora UFPR, Curitiba, 2004.

MAZER, Sheila Maria; BELLO, Alessandra Cristina Dal; BAZON, Marina Rezende. Dificuldades de Aprendizagem: revisão de literatura sobre os fatores de risco associados. **Psic. da Ed.**, 28, p. 7-21, São Paulo, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Documento Subsidiário à Política de Inclusão. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2005.

ROSA, Anyellem Pereira. **Os bastidores da queixa escolar: da sala de aula ao consultório psicológico**. Uberlândia, 2011.

SANTOS, Kátia Silva. A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E A 'PERSPECTIVA INCLUSIVA': NOVOS 'REFERENCIAIS' COGNITIVOS E NORMATIVOS. **IX ANPED Sul, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**. 2012.

SANTOS, Nilza Maria. **Problematização das Dificuldades de Aprendizagem**. Londrina – PR, 2009.

SCHIRMER, Carolina R. et al, **Atendimento Educacional Especializado. Deficiência Física**. SEESP / SEED / MEC. Brasília-DF, 2007.